



**Edição Extra**

# Imprensa Oficial

## do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XVII - Nº 0968 - Alto do Rodrigues/RN, 04 de junho de 2020

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NIXON DA SILVA BARACHO

### **PODER EXECUTIVO**

**NIXON DA SILVA BARACHO – Prefeito Municipal**

**EMÍLIA PATRÍCIA BATISTA DE SOUSA – Vice-Prefeita**

### **PODER LEGISLATIVO**

Pedro Eugênio Martins de Sena  
 Jositan Ribeiro de Sales  
 Jose Itamar dos Santos  
 Jose Ivanaldo Pinheiro  
 Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho  
 Renan Santos Melo  
 Francisco Pereira Dantas  
 Andre Gustavo de Melo Guedes  
 João Batista Fernandes de Carvalho

### **PROCURADOR MUNICIPAL**

Dr. Iran de Souza Padilha

### **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. Artur Bernardo Maia do Nascimento  
 Juiz de Direito da Comarca de Pendências termo de Alto do Rodrigues

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga  
 Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL**

**PORTARIA Nº005/2020 – SEMTHAS** - Convoca, EM 2ª CHAMADA, pessoal classificado no Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado (Edital nº02/2020) e dá outras providências. A **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Alto do Rodrigues, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais; **Considerando**, a importância da manutenção das atividades do

Programa Criança Feliz no município; **Considerando**, o disposto no Edital nº02/2020 que regeu o Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado, juntamente o resultado do processo; **Considerando**, a vacância

resultante da desistência de uma das candidatas convocadas através da Portaria nº004/2020-SEMTHAS; **RESOLVE: Art. 1º** Convocar, em 2ª chamada, conforme o Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado, regido pelo Edital

nº02/2020, a comparecer na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**, seguindo a ordem classificatória (ANEXO), a candidata abaixo relacionada:

| Nome                   | Classificação |
|------------------------|---------------|
| DALIANE DA COSTA MOURA | 4             |

**Art. 2º** A candidata deverá comparecer à SEMTHAS (Situada na Av. Ângelo Verela, 1023, Centro, nesta cidade, no dia **08 de junho de 2020**, às **10h00**. para a entrega dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE). **§ 1º** A candidata deverá entregar os seguintes documentos: a) Foto 3x4 recente e com as especificidades das utilizadas em documentos oficiais; b) Cédula de identidade (RG), original e cópia; c) CPF, original e cópia; d) Comprovante de residência recente (considerando o período de 3 meses), original e cópia; e) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, original e cópia das folhas que contém o número do documento e a qualificação civil; f) PIS (caso já

tenha cadastro); g) Título Eleitoral (original e cópia) e certidão de quitação eleitoral; h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://certidao.jfrn.jus.br/certidao/inter/emissaocertidao.aspx>) e Estadual (<http://esaj.tjrn.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>); i) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (<https://lvt2.set.rn.gov.br/#/servicos/certidao-negativa/emitir>); j) Comprovante de conta bancária. **§ 2º** O não comparecimento da candidata no dia e horário mencionados, implicará exclusão da estudante do processo supracitado neste dispositivo e em epígrafe no anexo. **Art. 3º** Em caso de ocorrer o disposto no § 2º, art. 2º, fica, automaticamente, convocada a candidata

classificada na ordem imediatamente posterior e assim sucessivamente. Parágrafo único. A candidata de que trata o caput deste, deverá comparecer ou consultar através do [smasaltodorodrigues@rn.gov.br](mailto:smasaltodorodrigues@rn.gov.br) a situação da sua antecessora na classificação do processo em destaque. **Art. 4º** Fica condicionada, ao final do prazo da 2ª chamada, art. 2º, a data do início da vigência do período de contratação do Edital nº02/2020 - Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado, excepcionalmente, para esta convocação. **Art. 5º** A vacância apontada nas considerações resultou da DESISTÊNCIA da candidata abaixo relacionada:

| Nome                              | Classificação |
|-----------------------------------|---------------|
| REGINEIDE FERREIRA PAIVA DA SILVA | 2             |

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Alto do Rodrigues-RN, 02 de junho de 2020. Gerlane de

Lemos Maia Baracho.  
**Secretária da SEMTHAS**

**ANEXO - EDITAL Nº02/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - RESULTADO**

**FINAL** - Os dados abaixo relacionados correspondem ao RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado, conforme o disposto no edital nº02.2020.

| Nome                              | Classificação | Nota | Situação da candidata                |
|-----------------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
| KAMILA PAULINO CORREIA            | 1             | 9,0  | Classificada                         |
| REGINEIDE FERREIRA PAIVA DA SILVA | 2             | 8,9  | Classificada                         |
| MARCIA REJANE CARVALHO ANTUNES    | 3             | 8,5  | Classificada                         |
| DALIANE DA COSTA MOURA            | 4             | 7,5  | Classificada fora do número de vagas |

|                                     |   |     |   |
|-------------------------------------|---|-----|---|
| MÁRCIA CARLA DA CUNHA SOUZA         | 5 | 7,3 | Classificada fora do número de vagas          |
| NAYARA ÂNGELA BARACHO DO NASCIMENTO | - | -   | Desclassificada (Não compareceu à entrevista) |

**Observação:** As candidatas aprovadas serão convocadas respeitando a ordem classificatória e número de vagas previstas para o cargo no item "DAS VAGAS" no Edital nº002/2020. As mesmas deverão comparecer à **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS** no dia e horário a serem informados em até 30 (trinta) dias, através do diário e site oficial do município, para apresentação dos documentos listados no item 9 "DA CONCESSÃO DAS BOLSAS" no instrumento já mencionado. Alto do Rodrigues-RN, 30 de abril de 2020. **COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO, SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:** Franleide Ribeiro Campos Vilela. Michelane Ramos da Silva Cruz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**OUTRAS ENTIDADES**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER LEGISLATIVO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPrensa Oficial do Município Expediente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Nixon da Silva Baracho

SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPrensa

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137  
– centro – Alto do Rodrigues – RN

***ESPAÇO NÃO UTILIZADO***